



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BURGEL

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes me conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o Projeto de Lei nº 118/2021, que conta com a seguinte ementa:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FARMÁCIA E LABORATÓRIO QUE SERÃO INSTALADOS À AV. BRASIL, QUADRA 94-A, LOTE 94-A3, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação e denominação da farmácia e do laboratório que serão instalados à Av. Brasil, nº xxx – NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, local este que está em fase de construção.

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 02/12/2021 Hora: 16:15
Espécie: IDENTIFICAÇÃO
Autoria: PODER EXECUTIVO

Av.

CNPJ 2

00501/2021

Assunto: Mensagem Legislativa nº 129, de 30 de novembro de 2021, do Parecis | MT
2021 Projeto de Lei nº 118/2021; Mensagem Legislativa nº 134, de 02 de dezembro de 2021 Projeto de Lei nº 121/2021; odoparecis.mt.gov.br.



Com muito orgulho o município está finalizando a construção da nova sede da farmácia e do laboratório municipal, que atenderão com mais comodidade os cidadãos de nosso município.

Entendemos que temos a obrigação de dar um significado ainda maior a mais esta conquista, e por isso, pensamos em presentear o local com a denominação do nome de uma pessoa que tenha tido relevância significativa para a saúde camponovense, e portanto, nada mais justo do que prestar essa homenagem ao Sr. Algustinho Heinzen.

Augustinho Heinzen nasceu aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 1946 na cidade de Taió - SC. Casou-se com Jandira Terezinha Heinzen com quem manteve matrimônio por 52 anos e desta união adveio três filhos: Edson Heizen, Rosicléia Heinzen Colombo e Sheila Heinzen, e também 4 netos.

Morou na cidade de Jesuítas, no Paraná, onde foi vereador e prefeito por dois mandatos. Adquiriu uma propriedade agrícola em Campo Novo do Parecis no ano de 1982, na época o município não era nem emancipado ainda. Assim, enviou uma pessoa para abrir essas terras, Sr. Noé Lourenço e Assis, que também foi vereador neste município).

Mesmo distante, Augustinho Heinzen sempre acreditou na cidade e sempre sonhou em trazer sua família para residir em nosso município, o que ocorreu no dia 16/01/1997. Além de cuidar de suas terras, investiu também em saúde para o município, montando uma farmácia administrada por sua família há mais de 24 anos.

Foi um grande homem que amou e acreditou em Campo Novo mesmo antes de ser cidade. Quem o conheceu e conviveu com ele sabia do orgulho e amor por essa terra até seus últimos dias, quando veio a falecer no dia 26/04/2021.



Entendemos ser uma justa homenagem a uma figura importante para o município, e por isso temos a certeza de que o presente Projeto de Lei contará com o aval desta Colenda Casa de Leis.

Sendo assim, considerando o interesse publico cristalino demonstrado no presente Projeto de Lei, elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

RAFAEL MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 118, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FARMÁCIA E LABORATÓRIO QUE SERÃO INSTALADOS À AV. BRASIL, QUADRA 94-A, LOTE 94-A3, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado “Farmácia e Laboratório Augustinho Heinzen”, a farmácia e o laboratório municipal que está sendo construído à Av. Brasil, na quadra 94-A, Lote 94-A3, centro, neste Município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 30 de novembro de 2021.


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração